



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 07/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 340, de 4 de março de 2013 - Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

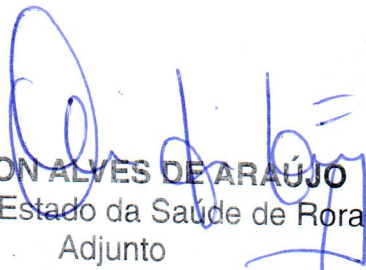
Considerando ainda consenso, na primeira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de fevereiro de 2014;


RESOLVEM:

Art. 1º – Ratificar o Atestado de Conclusão de Obras - Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade Indígena da Enseada no município de Uiramutã.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de fevereiro de 2014


EMERSON ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-
Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2224 de 21/02/14



MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ
Secretaria Municipal de Saúde

PMUI/ SEMSA/OFICIO Nº 05 /2014

Uiramutã - RR, 05 de fevereiro de 2014.

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIB
Secretaria Executiva

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria venho por meio deste encaminhar, em anexo, cópia de Termos de Recebimento de Obra da UBS Enseada, localizada na Comunidade Indígena Enseada neste município para ciência e registro.

Nada mais para o momento agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

DUARTE E MACIEL LTDA-ME

CNPJ: 10.292.054/0001-21 INSC. MUNIC. 032927.4
Av CENTENÁRIO ,364,LOJA 02, CINTURÃO VERDE
CEP 69.312-377 Boa Vista-RR

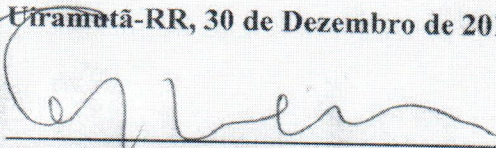
TERMO DE ENTREGA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze) nesta Comunidade da Enseada , Município de Uiramutã Estado Roraima, de conformidade com o CONTRATO nº 10/2012 , Processo 129/12-CL emissão em 30 de Julho de 2012 , fizemos a entrega da OBRA solicitada, nos citados no contrato acima , ao Senhor Gilson Almirante de Sousa, após verificação e vistoria, DECLARA, para todos os fins que se fizerem necessários que a OBRA ora entregue pela Firma DUARTE E MACIEL LTDA-ME, esta de acordo com o contrato supracitado.

RECEBI A OBRA AQUI REFERIDA CIENTE, DE ACORDO Em 30/12/2013

E, por estarmos firmados.

Uiramutã-RR, 30 de Dezembro de 2013


Gilson Almirante de Sousa
Secretário Municipal de Saúde


Edney de Melo Barbosa
Eng. Civil - CREA 906044669

TESTEMUNHAS

NOME: Edelson Carlos C. Neto CPF 730.693.532-15

NOME Janele Jaqueline de Souza CPF 690.279.782-04

O presente termo foi feito, entregue e assinado e, 02 (duas) vias de igual teor e forma.